

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania
Mapa de Pessoal para 2021

Aprovado em 28/01/2021

A Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania

Augusta Aguiar

Missão (prevista no D.R.R. n.º 10/2020/M, de 21 de janeiro)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Membros do Gabinete	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	OBSERVAÇÕES
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Diretor de serviços	Secretária Pessoal	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico			Assistente Operacional	Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado				
Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania - SRIC																					
	1													Licenciatura em Economia	1					As atribuições da SRIC, são as previstas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2020/M, de 21 de janeiro, designadamente as alíneas de a) a r),	Nomeada Secretária Regional, com efeitos a 15 de outubro de 2019, de acordo com o Decreto do Representante da República para a RAM n.º 1-D/2019, 15 de outubro.
Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania - GSRIC																					
O Gabinete do Secretário Regional, tem por missão coadjuv-lo no exercício das suas funções, assegurando o planeamento e os apoio técnico, estratégico, Jurídico, financeiro e administrativo necessários ao exercício das suas competências.	1													Licenciatura em Direito, com especialização na área Ciências Jurídico - Política	1					As atribuições da GSRIC, são as previstas no artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2020/M, de 21 de janeiro, designadamente as alíneas de a) a g),	Nomeada para o cargo de Chefe do Gabinete, com efeitos a 15 de outubro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 315/2019, de 30 de outubro.
		1												Pós-graduação em Direito do Trabalho - Licenciatura em Sociologia do Trabalho	1					-	Nomeada para o cargo de Adjunta do Gabinete, com efeitos a 15 de outubro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 318/2019, de 30 de outubro.
			1											Pós-graduação em Gestão de Serviços de Saúde e Institutos Sociais - Licenciatura em Serviço Social	1					-	Nomeado para o cargo de Adjunto do Gabinete, com efeitos a 15 de outubro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 317/2019, de 30 de outubro.
				1										Pós-Graudação em Estudos Europeus - Licenciatura em Economia	1					Prestar assessoria especializada nas áreas da economia e gestão de projetos e fundos comunitários	Nomeado para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 29 de novembro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 501/2019, de 29 de dezembro.
				1										Licenciatura em Comunicação Social e Cultura	1					Prestar assessoria especializada na matéria de Comunicação Social	Nomeado para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 15 de outubro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 320/2019, de 30 de outubro.
				1										Licenciatura em Serviço Social	1					Prestar assessoria especializada nas áreas do voluntariado e das entidades promotoras da Inclusão Social	Nomeada para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 21 de outubro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 319/2019, de 30 de outubro.
				1										Mestrado em Linguística, especializada em Lexicologia e Lexicografia - Licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa	1					Prestar assessoria especializada na área da Comunicação Social e Cidadania	Nomeada para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 21 de outubro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 321/2019, de 30 de outubro.
				1										Licenciatura em Gestão de Empresas	1					Prestar assessoria especializada nos setores da SRIC	Nomeada para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 15 de setembro de 2020, de acordo com o Despacho n.º 365/2020, de 22 de setembro.
				1										12.º Ano de Escolaridade	1					Prestar assessoria especializada nos setores de atuação da SRIC	Nomeada para o cargo de Técnico Especialista, com efeitos a 30 de outubro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 415/2019, de 30 de outubro.
				1				a)						Mestrado - 2.º Ciclo Gestão Cultural e Licenciatura em História	1					Prestar assessoria especializada no âmbito da coordenação e articulação administrativa interdepartamental da SRIC e da comunicação e imagem, nas áreas específicas das medidas de apoio social ligadas à mitigação dos efeitos da COVID-19	a) Técnica Superior, nomeada para o cargo de Técnico Especialsta, com efeitos a 1 de agosto de 2020, de acordo com o Despacho n.º 301/2020, de 31 de julho.
						1								12.º Ano de Escolaridade	1					-	Nomeada para o cargo de Secretária Pessoal do Gabinete, com efeitos a 15 de outubro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 323/2019, de 30 de outubro.
						1								1.º Ano do Curso Geral de Administração e Comércio	1					-	Nomeada para o cargo de Secretária Pessoal do Gabinete, com efeitos a 15 de outubro de 2019, de acordo com o Despacho n.º 322/2019, de 30 de outubro.
												2	9.º Ano de Escolaridade 12.º Ano de Escolaridade	2					-	Nomeados para exercerem as funções de 1.º motorista e de 2.º motorista do Gabinete, com efeitos a 15-10-2019 e 14-01-2021, de acordo com os Despachos n.ºs 324/2019 e 13/2021, de 30-10 e de 04-01, respetivamente.	
Sub-total	1	1	2	7	0	2	0	0	0	0	0	0	2		15	0	0	0	0	0	

Missão (prevista no D.R.R. n.º 10/2020/M, de 21 de janeiro)	Cargos/Carreiras/Categoria												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Membros do Gabinete	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	OBSERVAÇÕES
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Adjunto	Técnico Especialista	Diretor de Serviços	Secretaria Pessoal	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico			Assistente Operacional	Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado				
Unidade de Gestão - UGSRIC																					
A Unidade de Gestão tem por missão assegurar as matérias previstas no n.º 1 do art.º 3.º da Portaria n.º 53/2020, de 06/03				1			b)							Licenciatura em Gestão de Instituições Financeiras	1					As atribuições da UGSRIC, são as previstas no n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 53/2020, de 06/03	b) Técnico Superior, nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, com efeitos a 2 de dezembro de 2019.
							c)							Licenciatura em Gestão ou Economia				4			c) A recrutar 4 Técnicos Superiores, em Gestão ou Economia
Sub-total	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		0	1	0	0	4	0	
Divisão de Execução Orçamental - DEO																					
A DEO tem por missão assegurar de modo centralizado a execução orçamental dos serviços da SRIC, previstas no n.º 1 do art.º 3.º do despacho n.º 93/2020, de 10/03							1	d)						Mestre em Ciências Empresariais e Licenciatura em Gestão	1					As atribuições da DEO, são as previstas no n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 93/2020, de 10/03	d) Técnica Superior, nomeada em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Execução Orçamental, com efeitos a 12 de novembro de 2020.
									1			e)	1	12.º Ano de Escolaridade		1					e) 1 Assistente Técnico encontra-se em mobilidade intercategorias na categoria de Coordenador Técnico
													1	12.º Ano de Escolaridade		1					f) 1 Assistente Técnico a recrutar através do procedimento concursal
													f)	12.º Ano de Escolaridade				1			
Sub-total	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0		0	1	3	0	2	0	
Gabinete Jurídico - GJ																					
O Gabinete Jurídico, tem por missão apoiar no âmbito técnico jurídico as matérias previstas no n.º 1 do art.º 4 da Portaria n.º 53/2020 de 06/03				1			g)							Licenciatura em Direito	1					As atribuições do GJ, são as previstas no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2020, de 06/03	g) Técnico Superior, nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico, com efeitos a 21 de dezembro de 2019.
							h)							Licenciatura em Direito				2 h)			h) 2 lugares a ocupar, sendo 1 por mobilidade e outro através do procedimento concursal.
								i)						Licenciatura em Direito	1						i) Nomeada em regime de comissão de serviço, pelo período de 1 ano, no cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas
Sub-total	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		0	2	0	1	1	0	
Direção de Serviços Administrativos - DSA																					
A Direção de Serviços de Administrativos, tem por missão assegurar as matérias descritas no n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 53/2020, de 06/03				1			j)							Licenciatura em Direito	1					As atribuições da DSA, são as previstas no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 53/2020, de 06/03	j) Técnico Superior, nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Diretor de Serviços Administrativos, com efeitos a 2 de dezembro de 2019.
							k)							Licenciatura em Recursos Humanos				1 k)			k) A recrutar 1 Técnico Superior, Licenciado em Rec. Humanos
Núcleo de Recursos Humanos - NRH																					
							1							11.º Ano de Escolaridade		1				As atribuições do NRH, são as previstas nas alíneas de a) a i), do n.º 1 do art.º 3.º do Despacho n.º 225/2020, de 19 de junho	O NRH é coordenado por um Chefe de Departamento
									2					12.º Ano de Escolaridade		1					i) 1 Trabalhador encontra-se em Mobilidade Interna na Categoria, na DRET, desde 01/10/2020
								m)						12.º Ano de Escolaridade				1 m)			m) A recrutar 1 Assistente Técnico
											1			9.º Ano de Escolaridade		1					n) Encontra-se designado para o exercício de funções de motorista no Gabinete da SRTC
											2			4.º Anos de Escolaridade (1.º Ciclo Ensino Básico)		2					
											n)			6 Anos de Escolaridade (2.º Ciclo Ensino Básico)		1					
											2			6 Anos de Escolaridade (2.º Ciclo Ensino Básico)		2					O) 1 Trabalhador encontra-se designado para exercer funções de Motorista do Gabinete da ALR
											O)			12.º Ano de Escolaridade		1					
Núcleo de Planeamento e Avaliação - NPA																					
							1							Licenciatura em Ciências de Educação		1				As atribuições do NPA, são as previstas nas alíneas de a) a k), do n.º 1 do art.º 4, do Despacho n.º 225/2020, de 19-06	O NPI é coordenado por um Técnico Superior
Núcleo de Expediente e Arquivo - NEA																					
								1						8.º Ano de Escolaridade		1				As atribuições do NEA, são as previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 225/2020, de 19 de junho	O NPI é coordenado por um Técnico Superior
										1				12.º Ano de Escolaridade		1					
										1				11.º Ano de Escolaridade		1					
											1			6 Anos de Escolaridade (2.º Ciclo Ensino Básico)		1					
											2			9.º Ano de Escolaridade		2					
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	4	3	5		0	1	16	0	9	0	
Total	1	1	2	7	3	2	1	1	1	2	4	5	7		15	5	19	0	9	0	